



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PONTE DE CONCRETO NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE CÉSAR AGRIZZI.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir uma ponte de concreto na comunidade de Patrão-Mor, próximo a propriedade de César Agrizzi.

A construção de uma ponte nessa localidade é essencial para melhorar a mobilidade, fomentar o desenvolvimento econômico, garantir acesso a serviços essenciais, promover a integração regional, reduzir o impacto ambiental e proporcionar segurança e bem-estar à população. A nova ponte facilitará o deslocamento diário, atrairá investimentos, fortalecerá o comércio local e regional, e incluirá medidas de proteção ambiental, beneficiando toda a comunidade.

Marilândia, 28 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 07/03/2025 09:10

Checksum: **F93A2FE835016D6C932A903C6FCCD1CCBF9F8AC1ABF0CFE8414FDA7B2C4F6F1F**

